

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 7119

DATA: 21/10/2022

Lic/Disp/Inex PE-039/2021

CREDOR: ZUCK PAPEIS LTDA EPP

VALOR BRUTO R\$ 1.591,68

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.591,68

DOTAÇÃO: 030950 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB
2065 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
339032000000 Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita.
0214 Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624035 - 3	FMS CT CUSTEIO SUS	117171	1.591,68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
 VILA REGINA
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1746 / 2	Exerc.: 2022	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Elemento: 3.3.9.0.32/00.00.00 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita. Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C	Modalidade: PE-039/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: AFM-091/2022 - ZUCK PAPEIS LTDA EPP Convênio: Cat. da Despesa: 33903201 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
322.940,47	2.089,08	320.851,39	1.591,68	1.591,68	0,00

CREADOR

R.Social/Nome: 4137 - ZUCK PAPEIS LTDA EPP	Endereço: RUA BUENOPOLIS
C.N.P.J/CPF: 23.232.280/0001-69	R.G.:
I.M.:	Bairro:
Banco:	I.E.:
	Cidade/UF: FEIRA DE SANTANA / BA
	Agência:
	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com aquisição de MEDICAMENTO BÁSICO: ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG COM 10ML, para atender a população através da FARMÁCIA CIDADÃ, deste município. Conforme Pregão Eletrônico nº 039/2021, Rm nº 43.06706/2022. AFM 000091/2022.

DATA EMPENHO: 13/05/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 03/08/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 03/08/2022 DATA PAGAMENTO: 21/10/2022

Valor Bruto: 1.591,68 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	0783 -	624035-3 - FMS CT CUSTEIO SUS	117171	0214	1.591,68

Total Pago: 1.591,68

Pague-se a quantia de R\$ 1.591,68 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
 Portaria nº 160/2021
 Secretário Municipal de Saúde

Foi paga a importância autorizada

EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA
 Mat. 53090
 Gestor do Fundo

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 14.496.695/0001-59

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 1746 / 2	Liq: 9.610	Exerc.: 2022	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Elemento: 3.3.9.0.32.00.00.00 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita. Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C	Modalidade: PE-039/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: AFM-091/2022-ZUCK PAPEIS LTDA EPP Convênio: Cat. da Despesa: 33903201 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
322.940,47	2.089,08	320.851,39	1.591,68	1.591,68	0,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 4137 - ZUCK PAPEIS LTDA EPP	Endereço: RUA BUENOPOLIS	
C.N.P.J/CPF: 23.232.280/0001-69	R.G.:	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: FEIRA DE SANTANA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Despesa com aquisição de MEDICAMENTO BÁSICO: ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG COM 10ML, para atender a população através da FARMÁCIA CIDADÃ, deste município. Conforme Pregão Eletrônico nº 039/2021, Rm nº 43.06706/2022, AFM 000091/2022.

Data do Empenho: 13/05/2022	Data do Sub Empenho: 03/08/2022	Data da Liquidação: 03/08/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 1.591,68	Valor Bruto por Extenso: Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos
-----------------------	--

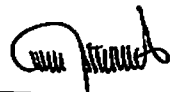
RETENÇÃO
Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

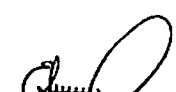
Número do Documento: 12115 - Série: 001 - Sub-Série: - Data de Emissão: 19/07/2022 - Data de Validade:	1.591,68
Total do Documento:	1.591,68

Valor Líquido: 1.591,68 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)
--

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.


MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES
Portaria nº 160/2021
Secretário Municipal de Saúde

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.


ELISSANDRA SANTANA DE P. NASCIMENTO
CRC 023321/O-6
Contador(a)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 14.496.695/0001-59

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1746 / 2	Exerc.: 2022	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA Elemento: 3.3.9.0.32.00.00.00 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita. Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C	Modalidade: PE-039/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: AFM-091/2022-ZUCK PAPEIS LTDA EPP Convênio: Cat. da Despesa: 33903201 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
322.940,47	2.089,08	320.851,39	1.591,68	1.591,68	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 4137 - ZUCK PAPEIS LTDA EPP C.N.P.J/CPF: 23.232.280/0001-69 I.M.: Banco:	R.G.: I.E.: Agência:	Endereço: RUA BUENOPOLIS Bairro: Cidade/UF: FEIRA DE SANTANA / BA Conta:
--	----------------------------	---

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com aquisição de MEDICAMENTO BÁSICO: ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG COM 10ML, para atender a população através da FARMÁCIA CIDADÃ, deste município. Conforme Pregão Eletrônico nº 039/2021, Rm nº 43.06706/2022, AFM 000091/2022.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 03/08/2022

Valor: 2.089,08 (Dois Mil Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/05/2022 MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 03/08/2022 LENON MAIA DE SOUZA CPF: 068.154.385-03 Servidor
--	---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 14.496.695/0001-59

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1746	Exerc.: 2022	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Elemento: 3.3.9.0.32.00.00.00 - Material, Bens ou Serv. para Distribuição Gratuita. Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal C			Modalidade: PE-039/2021 - Pregão Eletrônico Contrato: AFM-091/2022 - 2022 Convênio: Cat. da Despesa: 33903201 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual				
322.940,47	2.089,08	320.851,39				
CREDOR						
R.Social/Nome: 4137 - ZUCK PAPEIS LTDA EPP		Endereço: RUA BUENOPOLIS				
C.N.P.J/CPF: 23.232.280/0001-69		R.G.:	Bairro:			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: FEIRA DE SANTANA / BA			
Banco:		Agência:	Conta:			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Despesa com aquisição de MEDICAMENTO BÁSICO: ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG COM 10ML, para atender a população através da FARMÁCIA CIDADÃ, deste município. Conforme Pregão Eletrônico nº 039/2021, Rm nº 43.06706/2022, AFM 000091/2022.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 13/05/2022						
Valor: 2.089,08 (Dois Mil Oitenta e Nove Reais e Oito Centavos)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 13/05/2022 MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:13/05/2022 LENON MAIA DE SOUZA CPF: 068.154.385-03 Servidor			

Empenho: 1746



ZUCK PAPEIS LTDA - EPP
Rua Buenopolis 200 - 35 BI
CEP: 44094594 Feira de Santana-BA
(55)(75)Fone: 4009-7155

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA1 - Saída **1**
2 - EntradaNº 000.012.115 - FI 1/1
Série 001

CHAVE DE ACESSO

29220723232280000169550010000121151001732957

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220640618740 - Data/Hora: 19/07/22 15:18:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDA :: VENDA DE MERCADORIA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127248664	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 23232280000169
--	---------------------------------	------------------------------	------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FMS DE BARREIRAS - CONV SESAB-MUNICIPIO	CNPJ / CPF 08595187000125	DATA DE EMISSÃO 19/07/22
ENDEREÇO AVENIDA AHYLON MACEDO 1274	BAIRRO / DISTRITO BARREIRINHAS	CEP 47810139
MUNICIPIO Barreiras	UF BA	FONE / FAX 55 77 3613-9580
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA

FAT-12115-001

18/08/22

1.591,68

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.591,68
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.591,68

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA	MODALIDADE do FRETE Remetente CIF 0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 32808669001504
ENDEREÇO AVENIDA CENTRO DAS INDUSTRIAS LADO IMPAR	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA			UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 037230555
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0.00000	PESO LÍQUIDO 0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1020497	albel susp « GEOLAB »	30049063	040	5.102	und	1920	0,82900	1.591,68					
	*Desconto ICMS R\$ 96,92												
	Lote: 2208160	Validade: Jun/2024										240	
	Lote: 2208160	Validade: Jun/2024										900	
	Lote: 2208160	Validade: Jun/2024										780	

Declaro que os: Serviços Obras
 Materiais
 Em 19/07/2022
 Constantes da Presente Nota Fiscal foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Cláudio Wagner Costa
 Farmacêutico
 Matrícula 10480
 S.M.S Barreiras-BA

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 «Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. CHAVE PIX 23.232.280/0001-69 * Ag: 3128-3 * C/C 33788-9» *AFM 91/2022 *PE 39/2021 *LOTE 10 *EMPENHO 1746 * NF Alinea A § LXV Caput Art 265 RICMS/BA.Parecer 11186/20.RP compart.SESAB Res. CIB153/20-convênio

RESERVADO AO FISCO

* Forma Pagto: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA * ID Espelho: 776121 * Empenho: AFM 91/2022 *



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	FM nº: 43.06706/2022	AFM nº: 43.038.00091/2022	Página 1
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS	Licitação nº: 19.180-PE039/2021	Gerção 13/05/2022	
Endereço AVENIDA AHYLON MACEDO, Nº1274	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 13/05/2022	
Cidade Barreiras Estado BA	Data Public:	Processo nº: 3107/2020	
C.N.P.J. 08595187000125 Insc.Estadual ISENT0	Data abertura	SRD nº:	
	Unid.Fiscal:	LID nº:	
Titular		RNT nº:	
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 23232280000169	Insc.Estadual 127.248.664
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: sac@zuckpapis.com.br	Insc.Municipal 61.106-9
Cidade Feira de Santana Estado BA	CEP: 44094594	
Representante Legal:	TEL: (75) 4009-7155	Fax (75) 4009-7155

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000029-9 Marca: GEOLAB ALBENDAZOL. suspensao oral. 40mg/ml. frasco com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	2.520,00	0,8290	2.089,08	30

TOTAL GERAL: 2.089,08

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

LOCAL DE ENTREGA: 43.038.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO

Barreiras

BARREIRINHAS

AVENIDA AHYLON MACEDO, Nº1274

7736139580

CARLOS
ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:0104465859
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS:0104465859
Dados: 2022.06.06 17:20:09 -03'00'

FORNECEDOR JESUS:01044-2
658592

COORDENADOR

DIRIGENTE

(Ba) 16/05/2022

Clécio Ribeiro Costa

16/05/2022

16/05/2022

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

Farmacêutico
Matrícula 10480
S.M.S. Barreiras

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFWAPS integra independentemente de transcrição.



CAF BARREIRAS/BA

Entrada

Nº Entrada: 4.951.860
Fornecedor/Entidade: ZUCK PAPEIS LTDA EPP
Fonte de Financiamento: FEDERAL PORTARIA Nº 1.555/13
Tipo de Movimentação: PREGÃO
Observação: COMPRA COMPARTILHADA DO ESTADO DA BAHIA, AFM Nº 91/2022.
Tipo Documento: Nota Fiscal, modelos 1 e 1-A
Nº Documento: 000.012.115
Data Armazenamento: 29/07/2022

Localização Física	Programa de Saúde	Fabricante	Lote	Validade	Bloqueio	Qtde	VI . Unitário	VI. Total
Produto: BR0267507U0063 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML							Unidade FR.	
SALA 1	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	2208160	30/06/2024	N	1.920	0,8290000	1591,68
Total:						1.920		1.591,68

Clécio Ribeiro Costa
Farmacutico
Matrícula 10480
S.M.S Barreiras-BA

Total Relatório: 1.920 1.591,68



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3618 - 16 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ADVERTENCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

Aprova a homologação da relação dos municípios que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 282ª Reunião Ordinária, do dia 10 de dezembro de 2020, e considerando:

O disposto na Resolução CIB/BA nº 153/2020, de 11 de setembro de 2020, que aprovou o Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e utilizado pelos Municípios do Estado.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a homologação da relação dos municípios constantes no Anexo I, que aderiram ao Modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, a ser realizado pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Resolução CIB/BA nº 153/2020.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de dezembro de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVÍÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

MUNICÍPIOS BAIANOS ADESOS AO MODELO DE REGISTRO DE PREÇOS
COMPARTILHADO DOS MEDICAMENTOS E INSUMOS DA ASSISTÊNCIA
FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CIB
153/2020.

1	ABAIRA	2	ABARE	3	ADUSTINA
4	AIGUARA	5	ALAGOINHAS	6	ALCOBAÇA
7	AMARGOSA	8	AMELIA RODRIGUES	9	AMÉRICA DOURADA
10	ANAGÉ	11	ANDARAÍ	12	ANDORINHA
13	ANGICAL	14	ARAÇAS	15	ARACATU
16	ARACI	17	ARATUPE	18	AURELINO LEAL
19	BAIANÓPOLIS	20	BAIXA GRANDE	21	BANZAFÉ
22	BARRA DO CHOÇA	23	BARRA DO MENDES	24	BARREIRAS
25	BARRO ALTO	26	BARRO PRETO	27	BELMONTÉ
28	BELO CAMPO	29	BOA NOVA	30	BOM JESUS DA LAPA
31	BOM JESUS DA SERRA	32	BONINAL	33	BOQUIRA
34	BOTUPORA	35	BROTAS DE MACAUBAS	36	BRUMADO
37	CABACEIRAS DO PARAGUACU	38	CACHOEIRA	39	CAÉM
40	CAETANOS	41	CAETITÉ	42	CAFARNAUM
43	CALDEIRÃO GRANDE	44	CAMACAN	45	CAMAÇARI
46	CANAPÓLIS	47	CANARANA	48	CANAVIEIRAS
49	CANDEAL	50	CANDEIAS	51	CANDEIA
52	CÂNDIDO SALES	53	CANUDOS	54	CAPELA DO ALTO ALEGRE

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3618 - 16 de Fevereiro de 2022 - ANO 16



ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

55	CAPIM GROSSO	56	CARAJAS	57	CARDEAL DA SILVA
58	CARINHANHA	59	CASTRO ALVES	60	CATU
61	CATURAMA	62	CENTRAL	63	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
64	CONDEUBA	65	CORAÇÃO DE MARIA	66	CORDEIROS
67	GRAVOLÂNDIA	68	CRISÓPOLIS	69	CRISÓPOLIS
70	CRUZ DAS ALMAS	71	DIAS DAVILA	72	DOM BASÍLIO
73	DOM MACEDO COSTA	74	ENCRUZILHADA	75	ESPLANADA
76	EUNÁPOLIS	77	FEIRA DE SANTANA	78	FORMOSA DO RIO PRETO
79	GENTO DO OURO	80	GONGOI	81	GOVERNADOR MANGABEIRA
82	GUAJERU	83	GUANAMBI	84	IBIASSUCE
85	IBICUI	86	IBIPEBA	87	IBIPITANGA
88	IBIRAPUA	89	IBIRATAIA	90	IBITIARA
91	IBOTIRAMA	92	IGAPORA	93	ILHEUS
94	IPAU	95	IPIRA	96	IPUPARA
97	IRAMAIA	98	IRAQUARA	99	IRARA
100	IRECE	101	ITABELA	102	ITABUNA
103	ITACARE	104	ITAFETE	105	ITAGIBA
106	ITAGMIRIM	107	ITAGUAÇU DA BAHIA	108	ITAJUIPE
109	ITAMBE	110	ITANAGRA	111	ITANHÉM
112	ITAPARICA	113	ITAPEBI	114	ITAPETINGA
115	ITAUARA	116	ITATM	117	ITORORÓ
118	ITUACU	119	IUIU	120	JACARACI
121	JACOBINA	122	JAGUARIBE	123	JEQUIÉ
124	JEREMOABO	125	JQUIRICA	126	JTANA

Página 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3618 - 16 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ADVERTENCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

127	JOÃO DOURADO	128	JUAZEIRO	129	JUCURUÇU
130	JUSSARA	131	JUSSARI	132	LAFAIETE COUTINHO
133	LAJEDÃO	134	LAJEDO DO TABOCAL	135	LAPÃO
136	LAURO DE FREITAS	137	LENÇÓIS	138	LICÍNIO DE ALMEIDA
139	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	140	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	141	MADRE DE DEUS
142	MAIRI	143	MALHADA	144	MALHADA DE PEDRAS
145	MARACÁS	146	MARAGOGIPE	147	MATA DE SÃO JOÃO
148	MATINA	149	MEDEIROS NETO	150	MIGUEL CALMON
151	MILAGRES	152	MIRANGABA	153	MIRANTE
154	MORPARÁ	155	MORRO DO CHAPÉU	156	MORTUGABA
157	MUCUGÊ	158	MUCURI	159	MULUNGU DO MORRO
160	MUNIZ FERREIRA	161	MURITIBA	162	MUTUIPE
163	NOVA CANAÃ	164	NOVA FÁTIMA	165	NOVA IBIÁ
166	NOVA VIÇOSA	167	NOVO HORIZONTE	168	OLINDINA
169	OUROLÂNDIA	170	PALMAS DE MONTE ALTO	171	PALMEIRAS
172	PARAMIRIM	173	PARIPIRANGA	174	PAU BRASIL
175	PÉ DE SERRA	176	PILÃO ARCADO	177	PIRIPÁ
178	PIRITIBA	179	PLANALTINO	180	PLANALTO
181	PONTO NOVO	182	PORTO SEGURO	183	POTIRAGUÁ
184	PRADO	185	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	186	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
187	QUILINGUE	188	QUIXABEIRA	189	RAFAEL JAMBEIRO
190	RIACHO DE SANTANA	191	RIO DO ANTÔNIO	192	RIO DO PIRES
193	RIO REAL	194	RUY BARBOSA	195	SALINAS MARGARIDA DA



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3618 - 16 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2020

196	SALVADOR	197	SANTA CABRÁLIA	198	SANTA INÊS
199	SANTA MARIA DA VITÓRIA	200	SANTA TEREZINHA	201	SANTALUZ
202	SANTANA	203	SANTANÓPOLIS	204	SANTO AMARO
205	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	206	SANTO ESTÊVÃO	207	SÃO DESIDÉRIO
208	SÃO DOMINGOS	209	SÃO FELIPE	210	SÃO FRANCISCO DO CONDE
211	SÃO GABRIEL	212	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	213	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
214	SÃO MIGUEL DAS MATAS	215	SAUBARA	216	SAÚDE
217	SEABRA	218	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	219	SENHOR DO BONFIM
220	SERRA DO RAMALHO	221	SERRA DOURADA	222	SERROLÂNDIA
223	SIMÕES FILHO	224	SITIO DO MATO	225	SOBRADINHO
226	SOUTO SOARES	227	TABOCAS DO BREJO VELHO	228	TANQUINHO
229	TAPEROÁ	230	TAPIRAMUTÁ	231	TEODORO SAMPAIO
232	TUCANO	233	UAUÁ	234	UBAÍRA
235	UBATÁ	236	UIBAÍ	237	UMBURANAS
238	UNA	239	VALENÇA	240	VÁRZEA DA ROÇA
241	VÁRZEA DO POÇO	242	VÁRZEA NOVA	243	VARZEDO
244	VERA CRUZ	245	VEREDA	246	VITÓRIA DA CONQUISTA
247	WAGNER	248	WANDERLEY	249	XIQUE-XIQUE



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

8.3.1 A aprovação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado a partir da data em que o fornecedor ficar obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reduzido, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pedido.

8.3.2 Confirmada a veracidade das alegações apresentadas, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha decorrido de honor.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.1, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, corrigindo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preço com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de alterações reguladas, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - reajuste das peças correspondentes ao tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo em razão da impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.232/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital em sua ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou incapaz de firmar ou consentir, na forma da lei;

d) for objeto à execução administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III e XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/03.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurada o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente de ocorrência de fatos que possam trazer prejuízos ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento de Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à separação de fichas decorrentes:

a) de instruções concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do preceito em sua ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações assumidas, em relação às suas próprias contratações.

10.3 Caberá ao órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à separação de fichas decorrentes do descumprimento do preceito em sua ata de registro de preços ou das obrigações assumidas em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(a) Não poderá haver adição posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

(j) 11.1 Poderá haver adição posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vistoria no edital de licitação

Integram e fazem parte desta Ata, assim as suas expressões transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referente ao preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Páre

Ao pacto elegem o Povo da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que providenciar sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Assina:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 36.3.0-h3
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 07/08/2021

Totalização da Licitação
Licitação: 19.180-PE0382021
Região: Região - Estado da Bahia

Fornecedor: 27.600.270/0001-90 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
8	RC	05.02.43.00000000-7 - LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIO)	200.000,00	0,0820	23.760,00	MERCK	30
9	RC	05.02.43.00000000-0 - ALBENDAZOL, 400 mg cápsula ou comprimido (RP MUNICÍPIO)	210.000,00	0,3550	75.150,00	PRATI DONA O	30
12	RC	05.02.43.00000000-4 - METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIO)	150.000,00	0,2050	103.250,00	ACCORD	30

Total 202.210,00

Fornecedor: 98.827.583/0001-27 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
6	RC	05.02.43.00000000-4 - METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIO)	8.650.000,00	0,2700	1.795.500,00	ACCORD	30

Total 1.795.500,00

Fornecedor: 10.686.940/0001-69 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
------	----	-----------	------	------------	---------	-------	------

RC - Item com Reserva de Cotas para ME/EPP



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 36.3.0-h/3
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 2
EMISSÃO: 07/09/2021

Totalização de Licitação
Licitação: 19.180-PE039/2021
Região: Região - Estado da Bahia

2	65.02.43.00000002-7 - LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	5.510.000,00	0,0020	451.820,00	ACHE	30
---	---	--------------	--------	------------	------	----

Total 451.820,00

Fornecedor: 73.656.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Categoria: ME - Microempresa

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
3	65.02.43.00000029-0	ALBENDAZOL, 400 mg cápsula ou comprimido (RP MUNICÍPIOS)	3.990.000,00	0,2000	1.037.400,00	PRATI DONADUZZI	30
4	65.02.43.00000029-8	ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 100ml (RP MUNICÍPIOS)	1.805.000,00	0,7600	1.407.900,00	PRATI DONADUZZI	30

Total 2.445.300,00

Fornecedor: 23.232.280/0001-69 - ZUCK PAPEIS LTDA
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
10	RC 65.02.43.00000029-8	ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 100ml (RP MUNICÍPIOS)	95.000,00	0,0290	73.755,00	GEDLAB	30

Total 73.755,00

Total Geral: 4.973.585,00

***RC* - Item com Reserva de Cotas para ME/EPP



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 38.3.0+h13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 3
EMIÇÃO: 07/08/2021

Totalização da Licitação
Licitação : 18.180-PE039/2021
Região : Região - Estado da Bahia

Mensagem:

Mensagem:

O(s) item(ns) 1, 5, 7(RC), 11(RC), está(ão) deserta(s) na licitação.

“RC” – Item com Reserva de Cotas para ME/EPP

[The page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several columns and is mostly unreadable due to low contrast and noise.]



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS DA SAFTBC - SESAB/SAFTBC/DARFP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: LIVRO DE REGISTRO ALIMENTAR EM TIPO PROLE - (RP MENSURÁVEL)	Número PE: 030/2021
---	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Sr(a) **FÁBIO VILAS BOAS NETO**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE do Estado, CNPJ nº 06.814.405/0001-93, situada na Avenida Lado Verde Filho, Placardes 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB situado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº DAJE, de 08/01/2015, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, e os fornecedores, **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EXCELSEFF, CNPJ/CNP nº 27/00.270/0001-98 situada na AV. PROF. JOAQUIM CAVALCANTI, 288 DUTINGUA - RECIFE/PE CEP: 51300-410** assim ato representado pelo Sr. **DIEGO COSTA DE SOUZA**, portador da cota de identidade nº 0703276-73 emitida por SESAB, inscrita no CPF nº 0 e nº **SOLENE TRES-ORBITAL** denominada **FORNEDCORA**, em decorrência de pedido atestado nº 030/2021 processo administrativo nº 004.870.300/2021-73 firmam o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em virtude dos preços e condições vinculadas ao registro de preços, em decorrência das UNIDADES CONTRATANTES, que se regem pela Lei Estadual nº 9.433/03, pelo inciso geral da Lei nº 8.666/01, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 13.327/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições e requer o seguinte:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrente do procedimento licitatório realizado no precatório, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantidades constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se fizessem transcrição, assim como o conteúdo da proposta apresentada pelo licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 13.327/19, é vedado efetuar alterações nas quantidades fixadas pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/03.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador desta registro de preços é a SESAB.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia.

2.3 O cadastro de reserva será composto somente o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 13.327/19, e formalizado mediante a juntada de ata de sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preços inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista na edital, sempre que as condições de contratação continuarem as previstas na Ata de Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas relacionadas ficam à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessita, segundo a conformidade das condições e condições contratas, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitadas a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na igualdade de condições.

4. Preços

4.1 Os preços a serem praticados constarão as especificações no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, matéria, energia social, previdenciária e tributária de todo o pessoal da FORNECEDOR, como também frete, transporte, seguro de qualquer natureza, material empacotado, inclusive fisco, impostos e equipamentos utilizados, despesas, energia, administração, custos, impostos, taxas, encargos e qualquer outro custo que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fim cumprido pela FORNECEDOR das obrigações. (Eliminam-se, assim, qualquer tipo de acréscimo ou de responsabilidade das UNIDADES CONTRATANTES)

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial da empresa eletrônica do Estado da Bahia os preços registrados, para consulta dos demais órgãos e entidades da Administração Públicas Estaduais.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competentes ou constantes da tabela de preços estabelecida.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisas de mercado periódicas, a fim de verificar a compatibilidade dos preços registrados com o mercado.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação orçamentária decorrente das UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida de declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fomento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à renúncia das condições de proposta; às alterações contratual; à licitação e prorrogação.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fomento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 192 da Lei estadual nº 9.433/03.

6.1.2 Considerar-se-ão licitações transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitadas os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fomento, e qual ficar liberado do cumprimento da mesma, sem aplicação de penalidade, em decorrência da veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento da ata registrada, poderá ser admitida a substituição da mesma de produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e das exigências pertinentes ao objeto, bem como a adaptação do preço, vedada a fixação de valor superior ao estabelecido no instrumento registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/03, o prazo de entrega de bens ou prestação de serviços a ser executados pelo fornecedor, em nenhuma hipótese, será inferior ao estabelecido no edital, salvo em caso de calamidade pública, desde que haja autorização da Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competentes ou constantes da tabela de preços estabelecida, sob pena de aplicação de penalidade.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo do contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de deixar do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em submeter o termo do contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legais cabíveis.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de cumprir as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebração do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá assinar, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando entendido que não serão contratadas os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Único de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.3.1 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não tenham o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa rejeitada pela Administração.

6.3.2 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.compras.ba.gov.br.

6.3.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá assinar, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando entendido que não serão contratadas os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Único de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocados não assinar o termo do contrato, ou não assinar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e invariáveis durante o processo do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a ocorrência de reajustamento, nos termos do art. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/03, será feita mediante a aplicação do INPC/IBIC.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que vise o custo dos serviços ou bens registrados, observadas as parâmetros definidos no Anexo "A" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/03.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços das contratações decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores do mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder exercer o compromisso, pleitear a revisão do seu preço, instruído o pedido com a documentação de efetiva ocorrência do aumento.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 36.3.0+rb3
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 07/09/2021

Totalização da Licitação
Licitação: 19.180-PE039/2021
Região: Região - Estado da Bahia

Fornecedor: 27.600.270/0001-90 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
8	RC	65.02.43.00000002-7 - LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	290.000,00	0,0520	23.780,00	MERCK	30
9	RC	65.02.43.00000028-0 - ALBENDAZOL, 400 mg capsule ou comprimido (RP MUNICÍPIOS)	210.000,00	0,3560	75.180,00	PRATIDONAD	30
12	RC	65.02.43.00000080-4 - METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	350.000,00	0,2950	103.250,00	ACCORD	30

Total 202.210,00

Fornecedor: 96.927.563/0001-27 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
6	RC	65.02.43.00000080-4 - METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	6.650.000,00	0,2700	1.795.500,00	ACCORD	30

Total 1.795.500,00

Fornecedor: 10.586.940/0001-68 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
------	----	-----------	------	------------	---------	-------	------

“RC” – Item com Reserva de Cotas para ME/EPP



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 36.3.0-H13
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 2
EMISSÃO: 07/08/2021

Totalização da Licitação
Licitação: 19.180-PE039/2021
Região: Região - Estado da Bahia

2	63.02.43.00000003-7 - LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)	5.310.000,00	0,6320	451.820,00	ACHE	30
---	---	--------------	--------	------------	------	----

Total 451.820,00

Fornecedor: 73.958.593/0010-57 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Categoria: ME - Microempresa

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
3	63.02.43.00000003-0	ALBENDAZOL, 400 mg capsule ou comprimido (RP MUNICÍPIOS)	3.990.000,00	0,2000	1.037.400,00	PRATI DONADUZZI	30
4	63.02.43.00000003-8	ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS)	1.505.000,00	0,7800	1.407.800,00	PRATI DONADUZZI	30

Total 2.445.300,00

Fornecedor: 23.232.280/0001-89 - ZUCK PAPEIS LTDA
Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
19	RC	63.02.43.00000003-8 - ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS)	95.000,00	0,8200	78.755,00	GEOLAB	30

Total 78.755,00

Total Geral: 4.973.585,00

***RC** - Item com Reserva de Cotas para ME/EPP



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 36.3.0413
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 3
EMIÇÃO: 07/08/2021

Totalização da Licitação
Licitação : 19.180-PE039/2021
Região : Região - Estado da Bahia

Mensagem:

Mensagens:

C(=) Item(m) 1, 5, 7(RC), 11(RC), está(ão) deserto(s) na licitação.

“RC” – Item com Reserva de Cotas para ME/EPP



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3625 - 25 de Fevereiro de 2022 - ANO 16



Documento enviado eletronicamente por Diego Costa de Souza, Unidade Central, em 15/04/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Inciso I e II, do Decreto nº 10.695, de 22 de dezembro de 2020.



Documento enviado eletronicamente por Paulo Vitor Sousa Pinto, Secretário de Saúde, em 17/04/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Inciso I e II, do Decreto nº 10.695, de 22 de dezembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.barreiras.ba.gov.br/informacao, através do sistema de segurança de dados, utilizando o endereço e código verificador 8888129888 e o código CRC 00000000.

Protocolo Processual: 000.470.000.0000000

0000000000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL
TIPO: 10 - Registro de Preço
GERAÇÃO: 09/05/22

NÚMERO: 43.06706/2022
SITUAÇÃO: 09 - Atendida
EMISSÃO: 11/05/2022

Contratação Covid-19: Não
Vacina Covid-19: Não
PÁG: 1/1

SEC: SAÚDE UNIDADE: 43 038 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS

UNIDADE FIPLAN:

Tipo de Material: Material

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	RC	QTDE.	VL.UNIT.	VL. TOTAL
1	ALBENDAZOL	Un	Sim	2.520,00	0,8290	2.089,08

ALBENDAZOL - Suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fabricante deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do fabricante por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. UNIDADE DE FORNECIMENTO PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

Descrição Comercial:

Valor Total: R\$ 2.089,08 Data Pesquisa: 09/05/2022 Valor Registrado: 0,8290

Última Alteração:

DOIS MIL E OITO CENTAVOS

Valor Total : 2.089,08

LOCAL: CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE MACEDO, Nº1274 - Barreiras - BA - CEP : 47310332

COORDENAÇÃO DE MATERIAL		COMPROVAÇÃO RECEBIMENTO	
RESPONSÁVEL	DATA	DATA	No. CADASTRO
	/ /	/ /	
ASS.DIRETOR			
COORDENADOR			
No. EMPENHO		No. AFIM/APS	ASSINATURA
/	/ /		

1a. UNIDADE: GER. CONTÁBIL FINANC.

3a. SUPRIM / ALMOX.

4a. UNID. ORÇAMENTÁRIA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:20 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão: **535A.1537.C3BE.ED83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223186786

RAZÃO SOCIAL ZUCK PAPEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127.248.664	CNPJ 23.232.280/0001-69

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

097332.0010/20-4 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO 097332.0015/20-6 - Inicial/PARCELAMENTO
600000.1076/20-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 11/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 114793

CONTRIBUINTE:	ZUCK PAPEIS LTDA
ENDEREÇO:	RUA BUENOPOLIS, 200 - 35 BI
CNPJ/CPF:	23.232.280/0001-69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	61.106-9
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	207.280-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/07/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	09/09/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

cc2019993a74ecff732e7bffc3c4524

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUCK PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.232.280/0001-69

Certidão nº: 16275469/2022

Expedição: 23/05/2022, às 08:29:12

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ZUCK PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.232.280/0001-69

Razão Social: ZUCK PAPEIS LTDA EPP

Endereço: R BUENOPOLIS 200 RUA ACESSO BR 324 / 350 BI / FEIRA DE SANTANA /
BA / 44094-594

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903103593832522

Informação obtida em 11/07/2022 09:00:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXA**2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS BARREIRAS FNS VSUS
Conta Origem:	0783/006/00624035-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.595.187/0001-25

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	3128/00000033788-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	ZUCK PAPEIS LTDA EPP
CPF/CNPJ Destinatário:	23.232.280/0001-69
Valor:	R\$ 20.012,28
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	AQUISICAO DE MEDICAM
Histórico:	TED

Data de Débito:	21/10/2022
Data da Operação:	21/10/2022
Código da Operação:	00117171
Chave de Segurança:	MQRK8TV4AHQGFUQK
Operação realizada com sucesso.	